



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO**

PORTARIA Nº 125, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor **Fernando Luiz Rodrigues Junior** para o cargo de provimento efetivo do Quadro Permanente da Câmara Municipal”.

ELBIO DOS SANTOS BALTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **FERNANDO LUIZ RODRIGUES JUNIOR**, ao cargo de provimento efetivo de **ANALISTA JURÍDICO**, Símbolo TNS, Padrão IV, classificado em 1º lugar no Concurso de Provas e Títulos, nos termos do Edital nº 024/2023– Resultado Final e Classificação, e conforme a Lei Complementar nº 71 de 2022.

Art. 2º - O candidato nomeado, na forma do **Art. 1º** desta Portaria, fica desde já **CONVOCADA** para o **EXAME PRÉ-ADMISSIONAL**, indicado no edital 002/2024 e, estando apto, a **TOMAR POSSE**, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município de Porto Murtinho MS, no cargo de provimento efetivo supramencionado do Quadro Permanente de Servidores da Câmara Municipal, após as devidas comprovações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Murtinho – MS, 09 de agosto de 2024.

ELBIO DOS SANTOS BALTA

Presidente